RELATÓRIO ANUAL
EXERCÍCIO **2014**

CROMEX S.A.

2ª Emissão de Debêntures Simples

planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES 3

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 5

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS 5

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 6

EVENTOS REALIZADOS 2014 6

AGENDA DE EVENTOS – 2015 6

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA 7

ORGANOGRAMA 7

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES 7

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO 8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 8

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS 8

INFORMAÇÕES RELEVANTES 8

PRINCIPAIS RUBRICAS 9

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA 10

GARANTIA 11

PARECER 12

DECLARAÇÃO 13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CROMEX S.A
Endereço da Sede:	Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153 – Bairro do Limão CEP: 02710-110- São Paulo
Telefone / Fax:	(11) 3856-1000
D.R.I.:	Luciano Costa Novo dos Santos Lima
CNPJ:	02.271.463/0001-13
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Atividade:	Industrialização, comercialização, importação e a exportação de "masterbatches", pigmentos, cargas minerais, aditivos, resinas termoplásticas e congêneres; a administração de bens próprios; participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, ou a participação em outros empreendimentos como consorciada.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:
Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:
2ª Emissão;

Situação da Emissora:
Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:
CETIP: CRMX 12;

Código ISIN:
BRCRMXDBS012;

Banco Mandatário:
Banco Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A;

Coordenador Líder:
Banco Itaú BBA S.A;

Data de Emissão:
Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 10 de agosto de 2014;

Data de Vencimento:
As debêntures terão vencimento em 10 de agosto de 2019;

Quantidade de Debêntures:
Foram emitidas 56 (cinquenta e seis) debêntures;

Número de Séries:
A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:
O valor total da Emissão é de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:
O valor nominal das debêntures é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na data de emissão;

Forma:
As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados;

Espécie:
As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantias adicionais fidejussória e real;

Conversibilidade:
As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:
Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:
Não se aplica à presente emissão

Opção:
Não se aplica à presente emissão;

Negociação:
As Debêntures foram registradas para negociação no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (o "MDA") e para negociação no mercado secundário por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "CETIP 21"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente, e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures só poderão ser negociadas em balcão após 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.

Atualização do Valor Nominal:
Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:
Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:
As Debêntures farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI acrescido de spread de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada Período de Capitalização.

Pagamento da Remuneração:
A Remuneração será paga trimestralmente, a partir da Data de Emissão, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, sendo realizado o primeiro pagamento da Remuneração em 10 de novembro de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses-calendário seguintes.

Amortização:
O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 20 (vinte) parcelas trimestrais e consecutivas, devida a primeira parcela em 10 de novembro de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses-calendário subsequentes (ou no primeiro Dia Útil subsequente), devida a última parcela na Data de Vencimento, de acordo com os percentuais constantes no ANEXO A da Escritura de Emissão.

Fundo de Amortização:
Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:
Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:
Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:
A Emissora poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, adquirir no mercado Debêntures em Circulação, desde que observe as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação.

Resgate Antecipado:
A qualquer tempo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada aos Debenturistas, sem distinção entre eles. A oferta de resgate antecipado será operacionalizada de acordo com a Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para o pagamento do resgate das debêntures da 1ª emissão da Emissora e para o reforço do seu capital de giro de curto prazo.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2014 até o presente momento foram realizadas as seguinte Assembleias de Debenturistas:

Em 05 de dezembro de 2014, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi aprovada a inclusão do crédito do HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, FILIAL E GRAND CAYMAN para

compartilhamento de garantias, bem como para autorizar elaboração e celebração dos aditamentos aos Instrumentos de Garantia;

Em 05 de fevereiro de 2015, em Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi aprovada a solicitação da Emissora de prazo adicional, até 20 de fevereiro de 2015, para cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.1. do Contrato de Cessão Fiduciária para realização do Reforço de Garantia, sendo certo que a obrigação de enquadramento nos índices previstos para a garantia de direitos creditórios deverá voltar a ser cumprida a partir de 21 de fevereiro de 2015, a ratificação do desbloqueio dos valores mantidos na Conta Vinculada, realizado em 19 de janeiro de 2015, não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão da falta de registro do Contrato de Penhor de Estoque nos cartórios competentes, tendo em vista a concessão de prazo adicional, conforme item abaixo e a concessão, à Emissora, de prazo de adicional para a constituição da Garantia de Penhor de Estoques, mediante o registro em todos os Cartórios de Registros de Registros de Imóveis competentes, na forma prevista no Contrato de Penhor de Estoque e no Aditamento ao Contrato de Penhor de Estoque, sendo certo que a constituição da garantia, mediante os referidos registros, será realizada até 28 de fevereiro de 2015, ou outro prazo a ser deliberado, a exclusivo critério dos Debenturistas, em nova Assembleia Geral dos Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R$487.500,00000000	R$10.827,48225000	R$498.327,48225000	R$ 27.906.339,01
31/12/2013	-	-	-	-

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
56	-	-	-	-	56

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2014

Data	Evento	Valor Unitário
10/11/2014	Remuneração	R$ 19.645,424000
10/11/2014	Amortização	R$ 12.500,000000

AGENDA DE EVENTOS – 2015

Data	Evento
10/02/2015	Remuneração (*)
10/02/2015	Amortização (*)
10/05/2015	Remuneração
10/05/2015	Amortização
10/08/2015	Remuneração
10/08/2015	Amortização
10/11/2015	Remuneração
10/11/2015	Amortização

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto pela divulgação de suas demonstrações financeiras em seu site conforme artigo 17 e seus respectivos incisos da Instrução CVM nº 476, obrigação esta, que foi saneada dentro do prazo de cura 03 (três dias) úteis.

Também, conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de abril de 2015, foi deliberado pelos Debenturistas o que segue:

(i) pelo não vencimento antecipado das Debêntures nos termos da ordem do Dia, exclusivamente para o exercício social de 2014, devendo referidos índices financeiros serem observados nos termos da Escritura de Emissão a partir do referido período, asseverando que o Waiver concedido terá efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2014; e

(ii) Ratificar a aprovação do não Vencimento Antecipado da Emissão, ocorrida em 31 de dezembro de 2014, em razão da dispensa da apuração dos Limites e Índices Financeiros, descrita no item "(i)" acima.

ORGANOGRAMA

ACIONISTA	**AÇÕES ORDINÁRIAS**
Duge Participações Ltda., com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1.245, 8º andar, Conj. 83, São Paulo – SP, CNPJ/MF nº. 07.754.497/0001-00, por seu administrador Samuel Wajsbrot.	129.617.344 (99,88%)
PLANN Participações S.A, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1.245, 8º andar, Conj. 83, São Paulo – SP, CNPJ/MF nº. 02.460.308/0001-45, por seu administrador Samuel Wajsbrot.	164.165 (0,12%)
TOTAL	**129.781.509**

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea "k" do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Cromex é uma empresa brasileira líder no mercado nacional de concentrados de cores e aditivos para plásticos, atuando também na distribuição de resinas termoplásticas.

Está no mercado há cerca de 40 anos e exporta seus produtos para mais de 60 países da América do Norte, América Latina, Europa Ocidental, Leste Europeu e outros.

Sua Matriz está localizada em São Paulo, onde são produzidos masterbatches coloridos (grânulo e líquido) e produtos especiais e uma moderna fábrica em Simões Filho (BA), onde estão concentradas as produções dos masterbatches brancos, pretos, micronizados e aditivos.

Conta com CD's em Curitiba (PR), São Paulo (SP) e Ilhota (SC) e opera em todo o Brasil com a melhor relação custo benefício do mercado.

Certificada ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, a Cromex cumpre seu papel como uma empresa preocupada com o meio ambiente, os impactos gerados, a sustentabilidade e o futuro.

A Cromex busca inovação e prima por oferecer ao cliente o que há de mais avançado em tecnologia de produtos. Todo esse trabalho é desenvolvido pela companhia, com profissionais altamente qualificados para o desenvolvimento de soluções adequadas às necessidades de cada mercado.

Assim, a Cromex é reconhecida por sua parceria e excelência, dita tendências e mostra que liderança não é apenas estar à frente em inovações, mas ser um grupo de responsabilidade e comprometimento.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente Emissão;

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014, a Emissora não realizou alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2014 a Emissora não realizou fatos relevantes para a emissão de debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R$ MIL

ATIVO	2011	AV%	2013	AV%	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	**3.603.172**	**46,6%**	**156.409**	**51,9%**	**160.843**	**53,3%**
Caixa e equivalentes de caixa	581.891	7,5%	13.741	4,6%	13.729	4,5%
Contas a receber	146.979	1,9%	48.536	16,1%	59.997	19,9%
Estoques	1.374.908	17,8%	77.059	25,6%	75.657	25,1%
Impostos a Recuperar	1.404.638	18,2%	13.546	4,5%	6.653	2,2%
Créditos de oper. Com instr. Financeiros	32.668	0,4%	623	0,2%	741	0,2%
Outros créditos	62.088	0,8%	2.904	1,0%	4.066	1,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.017.791**	**51,9%**	**101.779**	**33,8%**	**97.563**	**32,3%**
Impostos a Recuperar	229.965	3,0%	102	0,0%	-	-
Depósitos Judiciais	2.301.180	29,7%	1.297	0,4%	1.765	0,6%
Partes relacionadas	1.473.119	19,0%	86.085	28,6%	89.954	29,8%
Imposto de renda e CS diferidos	13.527	0,2%	14.295	4,7%	5.844	1,9%
PERMANENTE	**116.953**	**1,5%**	**43.211**	**14,3%**	**43.443**	**14,4%**
Imobilizado	44.380	0,6%	43.210	14,3%	43.443	14,4%
Intangivel	72.573	0,9%	1	0,0%	-	-
TOTAL DO ATIVO	**7.737.916**	**100,0%**	**301.399**	**100,0%**	**301.849**	**100,0%**

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R$ MIL

PASSIVO	2011	AV%	2013	AV%	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	**2.067.431**	**23,4%**	**167.966**	**55,7%**	**180.515**	**59,8%**
Fornecedores	42.481	0,5%	68.106	22,6%	76.596	25,4%
Empréstimos e financiamentos	115.963	1,3%	72.638	24,1%	92.007	30,5%
Debêntures	40.307	0,5%	13.307	4,4%	2.068	0,7%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	572.978	6,5%	9.562	3,2%	7.138	2,4%
Obrigações tributárias	140.281	1,6%	1.775	0,6%	2.135	0,7%
Partes relacionadas	1.129.481	12,8%	1.648	0,5%	-	-
Outras Obrigações	25.940	0,3%	930	0,3%	571	0,2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.922.703**	**44,4%**	**55.944**	**18,6%**	**72.882**	**24,1%**
Empréstimos e financiamentos	1.372.836	15,5%	26.627	8,8%	44.202	14,6%
Debêntures	1.166.556	13,2%	25.654	8,5%	22.326	7,4%
Provisão para Riscos	1.124.421	12,7%	2.855	0,9%	2.666	0,9%
Obrigações tributárias	175.398	2,0%	808	0,3%	152	0,1%
Partes relacionadas	83.492	0,9%	-	-	3.536	1,2%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.852.470**	**32,3%**	**77.489**	**25,7%**	**48.452**	**16,1%**
Capital social realizado	2.128.256	24,1%	129.781	43,1%	129.781	43,0%
Reserva de capital	(12.239)	(0,1%)	12.847	4,3%	12.847	4,3%
Reserva Legal	585.146	6,6%	726	0,2%	726	0,2%
Ajustes de avaliação patrimonial			(855)	(0,3%)	(5.947)	(2,0%)
Prejuízos acumulados	151.307	1,7%	(65.010)	(21,6%)	(88.955)	(29,5%)
TOTAL DO PASSIVO	**8.842.604**	**100,0%**	**301.399**	**100,0%**	**301.849**	**100,0%**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2011	AV%	2013	AV%	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	**3.622.606**	**438,9%**	**428.648**	**537,4%**	**442.464**	**566,0%**
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.797.304)	(338,9%)	(348.885)	(437,4%)	(364.289)	(466,0%)
(=) Resultado Bruto	**825.302**	**100,0%**	**79.763**	**100,0%**	**78.175**	**100,0%**
(-) Despesas com vendas	(185.966)	(22,5%)	(31.597)	(39,6%)	(31.796)	(40,7%)
(-) Despesas gerais e adm.	(163.477)	(19,8%)	(31.977)	(40,1%)	(30.089)	(38,5%)
(+) Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	3.064	3,8%	1.066	1,4%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**475.859**	**57,7%**	**19.253**	**24,1%**	**17.356**	**22,2%**
(+) Receitas Financeiras	100.224	12,1%	6.475	8,1%	7.847	10,0%
(-) Despesas Financeiras	(272.805)	(33,1%)	(16.235)	(20,4%)	(21.780)	(27,9%)
Variação Cambial, Líquida			(288)	(0,4%)	(4.729)	(6,0%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**303.278**	**36,7%**	**9.205**	**11,5%**	**(1.306)**	**(1,7%)**
IR e CS sobre o Lucro	(85.683)	(10,4%)	(3.948)	(4,9%)	(22.664)	(29,0%)
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	**217.595**	**26,4%**	**5.257**	**6,6%**	**(23.970)**	**(30,7%)**
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
(=)Lucro/Prejuízo do período	**217.595**	**26,4%**	**5.257**	**6,6%**	**(23.970)**	**(30,7%)**

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,15 em 2013 para 1,02 em 2014
Liquidez Corrente: de 0,93 em 2013 para 0,89 em 2014
Liquidez Seca: de 0,47 em 2013 para 0,47 em 2014
Liquidez Imediata: de 0,08 em 2013 para 0,08 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 288,96% em 2013 e 522,99% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 75,01% em 2013 para 71,24% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 55,76% em 2013 para 89,66% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 108,66% em 2013 e em 2014 de 116,21%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2013 foi de 1,74% enquanto que a de 2014 resultou em -7,95%. A Margem Líquida foi de 1,23% em 2013 contra -5,42% em 2014. O Giro do Ativo foi de 1,42 em 2013 enquanto em 2014 foi de 1,47. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 6,78% em 2013 contra -38,07% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R$ mil)

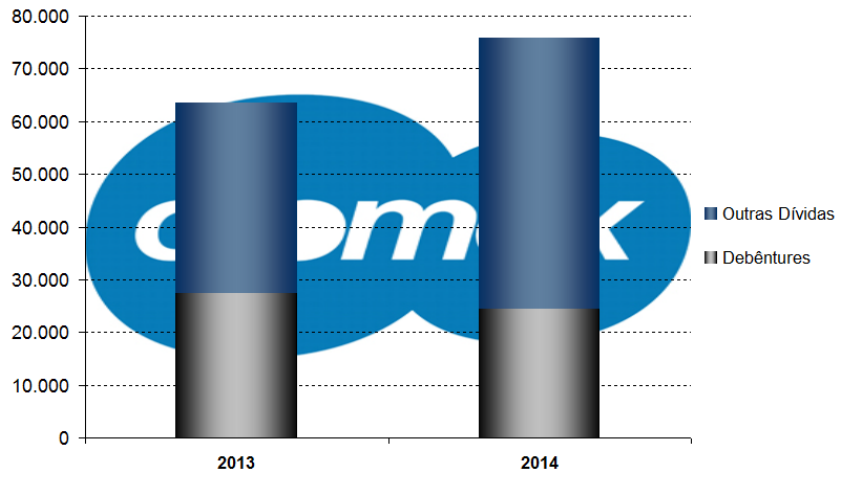

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R$ mil)

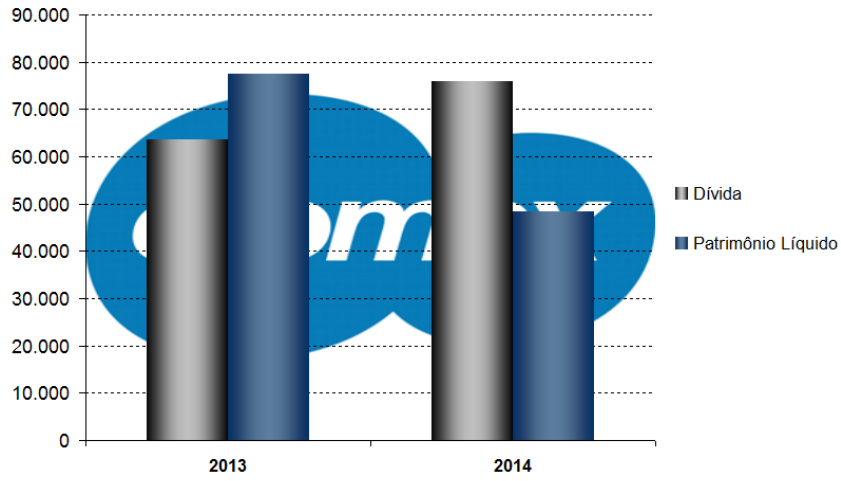

GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária, contando com as seguintes garantias adicionais:

(a) Alienação Fiduciária de Ações. A alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias de emissão da Emissora, incluindo as ações a serem eventualmente emitidas em futuros aumentos de capital da Emissora;

(b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Cessão fiduciária de direitos creditórios, atuais e futuros, decorrentes da venda de seus produtos para seus clientes, bem como todos os direitos creditórios de titularidade da Cedente sobre todos os valores atualmente existentes e a serem depositados, a qualquer tempo, na Conta Vinculada (conforme definido naquele instrumento). A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios será formalizada por meio do registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças nos competentes cartórios de títulos e documentos da sede das partes previamente à Data de Liquidação;

(c) Alienação Fiduciária de Equipamentos. A Alienação Fiduciária de Equipamentos será formalizada por meio do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças nos competentes cartórios de títulos e documentos da sede das partes nos prazos estabelecidos no respectivo instrumento previamente à Data de Liquidação;

(d) Penhor de Estoques. Penhor do estoque da Emissora; e

(e) Hipoteca. A Emissora hipotecará o imóvel objeto da matrícula nº 3.695, do Ofício de Imóveis de Simões Filho, Estado da Bahia em segundo grau.

Durante todo o prazo de vigência da presente Emissão, as Garantias deverão representar, no mínimo, 110% (cento e dez por cento) do saldo devedor conjunto da Emissão e do PPE (Dívida de Pré-Pagamento de Exportações) ("Percentual Mínimo de Garantias"). Com a finalidade de aferição do Percentual Mínimo de Garantias, a Emissora providenciará a avaliação periódica das Garantias, nos termos indicados nos respectivos Instrumentos de Garantia.

(f) Fiança prestada por Samuel Wajsbrot e sua esposa, Sra. Paulina Regina Wajsbrot, Sérgio Wajsbrot, Resinet Importação e Exportação S.A. e Karlek Participações S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída, no entanto, não recebemos informações suficientes das Fiadoras para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade, inclusive declaração dos garantidores pessoa física, informando que possuem patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

	31/12/2014
Saldo Devedor da Emissão	27.906.339,01
PL da Resinet Importação e Exportação S.A.	n/i
PL da Karlek Participações S.A.	n/i

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

Dessa forma, informamos que a Emissora cumpriu regularmente as garantias reais ora prestadas e que todas foram devidamente arquivadas, exceto o Penhor de Estoques, em razão de exigências apresentadas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A conclusão deste relatório não foi enviado para este Agente Fiduciário a comprovação do respectivo arquivamento.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou a ressalva e a ênfase transcritas abaixo:

"Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras
Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações financeiras, em 31 dezembro de 2014 a Companhia não atendeu às cláusulas restritivas ("covenants") referentes à escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia nos termos da Instrução CVM nº 476/09, quanto à manutenção de determinados índices financeiros, tendo obtido cartas de perdão ("waiver") para a manutenção das datas originais de vencimento dessas obrigações perante os debenturistas em 30 de março de 2015; contudo, em 31 de dezembro de 2014, a Administração da Companhia decidiu não reclassificar a parcela correspondente à dívida para o passivo circulante, conforma cláusula de vencimento antecipado das debêntures e requerido pelo pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação da Demonstrações Financeiras, no

pressuposto de que, em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação das debêntures durante pelo menos 12 meses após a referida data. Como consequência, em 31 de dezembro de 2014, o passivo não circulante estava apresentado a maior em R$ 22.326 mil e o passivo circulante apresentado a menor no mesmo montante."

"Ênfase
Diante do contexto derivado do assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras", chamamos a atenção para os assuntos descritos nas notas explicativas nº 1.2, nº 1.3 e nº 1.4 às demonstrações financeiras, que mencionam que a Companhia vem conduzindo ao longo dos últimos anos um processo de realinhamento de suas operações, cujos custos de implantação, aliados à evolução da situação econômica e do mercado, contribuíram para que a Companhia acumulasse prejuízos em suas operações e gerasse capital circulante líquido negativo de R$ 19.672 mil em 31 de dezembro de 2014, situação que poderá gerar incerteza significativa sobre a capacidade de a Companhia continuar a financiar suas operações, caso não consiga manter o necessário apoio financeiro das instituições financeiras para renovação de sua dívida de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui saldo a receber do acionista controlador Duge Participações Ltda. Decorrente de contrato de mútuo no montante total de R$ 89.954 mil, cuja realização, diante do contexto descrito anteriormente, também dependerá da capacidade de a Companhia continuar operando e implementar se plano de negócios."

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea "l", da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.

planner Trustee

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures"